

POR FAVOR LEIA COM ATENÇÃO

COMO GUARDAR O TEXTO

Para guardar este texto (incluindo dados adicionais) seleccione a opção GUARDAR (em inglês, SAVE) no seu browser (Explorer, Navigator...), dentro do menu FICHEIRO (em inglês, FILE).

Na opção GUARDAR COMO (em inglês, SAVE AS), também no menu FICHEIRO, poderá guardar o texto e atribuir um novo nome.

COMO IMPRIMIR O TEXTO

Para imprimir este texto (incluindo dados adicionais) seleccione a opção IMPRIMIR (em inglês, PRINT) no seu browser, dentro do menu FICHEIRO (em inglês, FILE).

Também poderá aceder a esta função seleccionando o botão de impressão (com a imagem de uma impressora), disponível na barra de ferramentas.

NOTA IMPORTANTE

Para voltar ao artigo [não feche esta janela](#). Utilize o botão do browser RETROCEDER (em inglês, BACK), situado no lado esquerdo da barra de ferramentas.



Ajuda Pública ao Desenvolvimento

Observatório de Relações Exteriores*

Janus 1997

Em Portugal "todos falam de cooperação. Raro é o dia em que, sobre o tema, a comunicação social não retém a declaração de um político, o discurso de um governante, a ideia de um desiludido ou o programa de um iluminado. Da direita à esquerda, 'cooperação' é palavra mágica, na fronteira ambígua da economia, da política e da cultura, em que não raro se confundem objectivos generosos com alguma dose de interesses empíricos." (Jaime Gama, em Prefácio ao "A Cooperação Portuguesa: Balanço e Perspectivas à Luz da Adesão à CEE e do Alargamento da Convenção de Lomé III", 1986).

Certo é que a cooperação para o desenvolvimento, representa hoje um factor de afirmação da presença de Portugal no mundo e é um dos elementos determinantes da materialização dos laços históricos, culturais e humanos que ligam o nosso país aos países africanos lusófonos, potenciando o próprio processo de integração de Portugal na Europa. Em geral, quando se fala em cooperação para o desenvolvimento, fala-se de cooperação entre Países Desenvolvidos e Países em Desenvolvimento e, portanto, de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD). Este conceito de APD desenvolve-se, fundamentalmente, a partir da década de 60, com a criação, na OCDE, do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD), tendo como principal objectivo coordenar e tentar melhorar a eficácia da Ajuda concedida pelos seus Estados Membros.

O processo de relacionamento de Portugal com o CAD tem algumas particularidades. Portugal foi membro fundador, manteve-se até 1974, retirou-se após o 25 de Abril por razões de ordem política directamente relacionadas com a descolonização e readoptou em 1991, não sem que, entretanto, tenha desenvolvido algumas actividades de cooperação, nomeadamente com as ex-colónias. De acordo com a definição, internacionalmente aceite, a APD envolve o conjunto dos recursos, postos à disposição dos países em desenvolvimento e das suas instituições, os quais, considerados separadamente ao nível de cada operação, devem obedecer às seguintes condições: a) Serem fornecidos por organismos/agências oficiais; b) Serem aplicados com o objectivo de favorecer o desenvolvimento económico e a melhoria do nível de vida dos países em desenvolvimento, e c) Revestir o carácter de subvenções ou donativos – não reembolsáveis, portanto – ou de empréstimos com um elemento subvenção de pelo menos 25% do total.

Em resumo, a APD é constituída por donativos e empréstimos que, pelas condições em que são feitos – taxa de juro, duração, períodos de graça e de amortização do empréstimo – apresentam uma vantagem de, pelo menos, 25% em relação aos empréstimos contraídos nas condições de mercado. A esta vantagem chama-se "elemento de liberalidade" ou "grau de concessionalidade" da operação. A APD diz-se bilateral quando é acordada e fornecida por um Estado ou Instituição a outro Estado ou Instituição, podendo incluir donativos (com maior peso), empréstimos concessionais, reescalamento ou perdão da dívida, ajuda alimentar, etc. Trata-se,



em geral, de ajuda ligada ou parcialmente ligada (em que o doador interfere, condicionando a atribuição da ajuda em função de interesses seus), bastante dependente dos laços políticos, históricos e culturais entre os países doadores e receptores deste tipo de ajuda. Neste contexto não será de estranhar que na repartição da APD bilateral portuguesa, as ajudas dirigidas a projectos de infraestruturas sociais e os fluxos financeiros referentes a empréstimos Estado a Estado e o reescalamento da dívida representem as maiores parcelas. A APD é multilateral quando é canalizada através de organizações internacionais, a partir das contribuições dos diferentes países membros ou de outras instituições, bem como das subscrições de capital nos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento – BIRD, Bancos Regionais, etc. – e noutras organizações afins, como por exemplo a IFC, MIGA, etc. Trata-se, em geral, de ajuda não ligada que, teoricamente, deverá corresponder melhor aos anseios e às necessidades dos países recebedores.

Em Portugal, a APD dirige-se fundamentalmente aos países africanos lusófonos, embora, mais recentemente, se comece a alargar a outros destinos -Magrebe e Brasil, México, Zimbabwe China – verificando-se um predomínio da APD bilateral (70% do total da ajuda) em função da APD multilateral. Embora os volumes de APD, em termos absolutos, sejam reduzidos, estes têm vindo a apresentar uma tendência crescente, nos últimos anos, a que tem correspondido tendência semelhante no rácio APD/PNB (Produto Nacional Bruto), calculado de acordo com os critérios do CAD.

É também de assinalar o aumento, em valor absoluto, das contribuições para as instituições multilaterais, que se tem vindo a registar nos últimos anos, e o aparecimento de novos actores de cooperação, de natureza privada, multiplicando os laços de cooperação para além da relação Estado a Estado. Este último aspecto levou ao aparecimento em Portugal, em 1992, de um novo instrumento de apoio à cooperação empresarial, o Fundo para a Cooperação Económica/FCE, que se julga ser o maior responsável pelo "salto" verificado no montante da APD, a partir de 1992/1993. Refira-se que os apoios a fundo perdido, neles se incluindo a bonificação da taxa de juro dos empréstimos para investimento privado nos países em desenvolvimento, instrumento privilegiado do FCE, têm sido considerados APD; os investimentos directos, os créditos à exportação e outros fluxos do sector privado são contabilizados em "Fluxos do Sector Privado".

Informação Complementar

Principais Instituições recebedoras da APD multilateral

- Nações Unidas;
- União Europeia;
- AID;
- Banco Mundial;
- Bancos de Desenvolvimento e Fundos Regionais

***Observatório de Relações Exteriores**





Infografia